



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SOLICITANTES:

- GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 1.1. A Secretaria Municipal de Educação, através das unidades de ensino de educação básica, fornece diariamente aos estudantes matriculados, em média, 21 mil refeições.
- 1.2. Hoje, estão matriculados mais de 10.000 alunos (regular e integral) que contam diariamente com refeições balanceadas e saudáveis, preparadas por profissionais capacitados que seguem cardápios mensais elaborados pela equipe de nutricionista da Secretaria Municipal de Educação.
- 1.3. O fornecimento da Alimentação escolar é um direito assegurado no inciso VII, do artigo 208 da Constituição Federativa do Brasil de 1988, sendo dever dos Estados e Municípios realizarem as contratações necessárias para garantir esse direito.
- 1.4. A aquisição de Hortifrutigranjeiros ajuda no apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais, conforme inciso V do artigo 5º da Resolução Federal nº 06, de 08 de maio de 2020.
- 1.5. Os itens de Hortifrutigranjeiros se destinam também à instituição educacional Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, Escola Flávio da Fonseca Viana de Educação Especial. Fornecimento este, previsto no Acordo de Cooperação 002/2019 e termos aditivos, celebrado entre o Município e a Instituição.
- 1.6. Com isso, este documento apresenta dados que asseguram a viabilidade técnica e econômica da aquisição de itens de Hortifrutigranjeiros e demonstra a necessidade em garantir a continuidade do fornecimento desses itens.

2. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

- 2.1. A contratação para aquisição de itens de Hortifrutigranjeiros está prevista no Planejamento Municipal, na Lei Orçamentária Anual e no Plano de Contratação Anual de 2024, Anexo III, Grupo 07 – Gêneros de Alimentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Todos os itens solicitados devem atender as normas da Resolução Federal n° 06, de 08 de maio de 2020, fomentando assim, a Agricultura Rural Familiar.

3.2. O fornecedor deverá adotar medidas que garantam o transporte de alimentos com adequadas condições higiênico-sanitárias, conforme determina o art. 40 da Resolução Federal n° 06, de 08 de maio de 2020.

3.3. O(s) contratado(s) deverá(ao) ter capacidade técnica para suprir demanda igual ou superior a 50 itens de Hortifrutigranjeiros durante a vigência do contrato.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. O estimativo dos Gêneros Alimentícios a serem adquiridos foi calculado em cima do per capita individual e por faixa etária, baseado no número de alunos da rede municipal de ensino e histórico dos últimos 12 meses.

4.1.1. Os dados municipais mostram um crescimento anual no número de alunos matriculados no tempo integral e com isso um aumento no número de refeições, conforme tabelas abaixo:

4.1.1.1. Número de alunos:

ANO	TEMPO REGULAR	TEMPO INTEGRAL	TOTAL DE ALUNOS
2023	8.887	833	9.720
2024	8.835	1.430	10.265

4.1.1.2. Números de refeições:

ANO	TEMPO REGULAR	TEMPO INTEGRAL	TOTAL DE ALUNOS
2023	17.774	1.666	19.440
2024	17.670	2.860	20.530

4.1.2. Foram considerados para estimar os quantitativos solicitados a Portaria Federal n° 1495 de 02 de agosto de 2023 que dispõe sobre a adesão e a pactuação de metas para a ampliação de matrículas em tempo integral, a meta 6 do PME (Plano Municipal da Educação), que prevê o atendimento de 25% dos alunos da rede em tempo integral em 50% das escolas e o aumento do número de alunos em tempo integral no ano de 2024, com previsão de acréscimo para o ano de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

4.1.3. A estimativa foi calculada de acordo com o Plano de Contratações Anual de 2024 e considerando o valor anual de 2023 e os 6 primeiros meses de 2024, respectivamente:

ANO	VALOR EMPENHADO
12 MESES DE 2023	R\$ 1.800.707,05
06 MESES DE 2024	R\$ 1.249.849,84

4.1.4. As estimativas podem sofrer alterações em virtude do levantamento de mercado e solução escolhida, bem como pode ser identificado a necessidade de inclusão de materiais de consumo correlato para a completa execução da finalidade a que se destina o material.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Solução 1: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros através da agricultura familiar e empreendedor familiar rural.

5.1.1. Pontos Positivos:

5.1.1.1. A solução garante o abastecimento de alimentos Hortifrutigranjeiros de forma adequada. Apresentando competitividade entre os fornecedores do ramo, podendo gerar economia para o município, através da Chamada Pública, prevalecendo o menor preço por item e priorizando o produtor rural.

5.1.2. Pontos Negativos:

5.1.2.1. A dificuldade que alguns fornecedores podem enfrentar para conseguir as documentações necessárias e a cota de valores por DAP(Declaração de Aptidão ao PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar).

5.1.3. Valor:

5.1.3.1. R\$ 3.130.102,71

5.2. Solução 2: Contratação de empresa para entrega de refeições prontas para os alunos da rede municipal de ensino.

5.2.1. Pontos Positivos:

5.2.1.1. A solução apresenta menor mão de obra por parte dos servidores públicos e dispensa de armazenamento dos produtos nas escolas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

5.2.2. Pontos Negativos:

5.2.2.1. São vários horários de refeições e os intervalos para alimentação escolar são os mesmos em todas as escolas, precisando de uma logística maior para atender a todas as escolas ao mesmo tempo. Também são vários pontos de entrega, o transporte destes pode incorrer imprevisto gerando atrasos na entrega de refeições. Por se tratar de alimentos manipuláveis com o trajeto até os locais de abastecimento (25 escolas com endereços diferentes) existe o risco de contaminação, trazendo insegurança neste trajeto. Há ainda de se considerar que essa forma de contratação é mais onerosa para o município.

5.2.3. Valor:

5.2.3.1. Não foi encontrada na proximidade da cidade uma empresa que fornece tal tipo de atendimento, não sendo possível estipular o valor.

5.2.3.2. Com base no preço do quilo de refeições prontas temos como base o valor médio de R\$ 45,00 por quilo. Para cada refeição contamos com o estimado de 350 gramas multiplicado pelo total das refeições (20.530). Desta forma, teremos como base o valor de R\$ 308.000,00 diário x 200 dias letivos = R\$ 61.600.000,00 anual.

5.3. Solução 3: Criação de hortas nas redes municipais de ensino.

5.3.1. Pontos Positivos:

5.3.1.1. A solução entregaria um trabalho em conjunto com a equipe pedagógica, otimização do espaço escolar e facilidade no acesso aos itens.

5.3.2. Pontos Negativos:

5.3.2.1. As quantidades produzidas no espaço escolar não seriam suficientes para atender a demanda da alimentação escolar, em relação a quantitativos e variedades.

5.3.2.2. Nem todas as unidades escolares contam com espaço adequado para plantio onde seria necessário o investimento em outro local.

5.3.2.3. No município não contamos com mão de obra especializada para tal ação.

5.3.3. Valor:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

5.3.3.1. Não foi possível estipular o valor. Os gastos seriam com insumos, mudas, mão de obra e o aumento significativo do consumo de água. Desta forma, teríamos que iniciar um projeto piloto para quantificar o valor a ser investido, porém não há tempo hábil para tal ação no presente momento.

5.4. Solução Escolhida: Solução 01

5.4.1. Justificativa:

5.4.1.1. Analisando as Soluções, identificamos que a Solução 01 atende melhor os requisitos da Resolução Federal nº 06, de 08 de maio de 2020, priorizando a Agricultura Familiar e o menor preço, trazendo melhor economia para o município e em acordo com Planejamento Municipal, na Lei Orçamentária Anual e no Plano de Contratação Anual de 2024.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Valor total da contratação: R\$ 3.130.102,71 (três milhões cento e trinta mil cento e dois reais e setenta e um centavos).

6.2. Para estipular o valor, utilizamos os valores dos itens baseados nos contratos 13/2024, 14/2024, 15/2024, 16/2024, 17/2024 e 18/2024 de Hortifrutigranjeiros vigentes de acordo com a Chamada Pública 01-2023 desta Administração Pública, conforme anexo.

7. DESCRIÇÃO GLOBAL DA SOLUÇÃO

7.1. A solução é composta pelo fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros através da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atendimento as Escolas da Rede Municipal de Ensino.

7.2. A aquisição será realizada conforme demanda do Departamento de Alimentação Escolar e as quantidades estipuladas através das planilhas de distribuição e Ordens de compra.

7.3. A entrega dos itens de Hortifrutigranjeiros deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após o envio das planilhas de distribuição e da ordem de fornecimento expedida pelo setor responsável.

7.3.1. Não serão aceitos objetos em desconformidade ao especificado no termo de referência, devendo ser substituídos no prazo de 24 horas.

7.4. A(s) contratada(s) deverá dispor de logística e mão de obra para suprir a demanda igual ou superior a 50 itens de Hortifrutigranjeiros durante a vigência do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

7.5. As mercadorias a serem entregues deverão ser de excelente qualidade conforme especificado em cada item e as entregas deverão acontecer nos horários de 07h00min até as 16h00min.

7.6. No ato de recebimento das mercadorias, serão realizadas as conferências de todos os itens fornecidos conforme especificações e quantidades solicitadas. Serão rejeitados os produtos que não forem entregues conforme solicitado.

7.6.1. Para a devida conferência do recebimento dos materiais deverão ser apresentados recibos de entrega confeccionados pelo próprio fornecedor.

7.6.2. Deverão constar nos recibos, obrigatoriamente, os campos: nome do fornecedor, nome da escola, item, unidade de medida, quantidade, campo para assinatura do recebedor (nome legível) e data de recebimento.

7.6.3. Os itens solicitados deverão ser entregues em embalagens plásticas para cada item, em veículo fechado, conforme quantidade solicitada na planilha de distribuição.

7.6.4. Para a mercadoria que estiver em desacordo com a especificação do edital a substituição deverá ser efetuada em 24 horas, sendo as expensas por responsabilidade da empresa contratada.

8. PREPARAÇÃO E CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

8.1. A gestão e fiscalização técnica serão atribuídas ao Departamento de Alimentação Escolar.

8.2. Para evitar erros é necessário indicar gestor e fiscal do contrato, com conhecimento dos itens e dados dos contratos.

8.3. Considerando que a gestão e fiscalização técnica serão conferidas ao departamento citado e que este departamento dispõe de equipe com conhecimento técnico sobre os bens solicitados, não será necessária capacitação.

9. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES:

9.1. A aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros é destinada ao preparo de refeições fornecidas aos alunos da Rede Municipal de Ensino, garantindo a segurança alimentar e nutricional. Para melhor execução desses itens foram encontradas contratações correlatas e/ou interdependentes:

9.1.1. Processo para recomposição dos quadros de pessoal do Município de Lagoa Santa/MG.

9.1.2. Processo para contratação de empresa para o fornecimento de bens patrimoniais utilizados na cocção de alimentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

- 9.1.3. Processo para contratação de empresa para o fornecimento de utensílios de copa e cozinha utilizados no preparo de alimentos.
- 9.1.4. Processo para contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios.
- 9.1.5. Processo para contratação de empresa para fornecimento do gás liquefeito de petróleo.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E OTIMIZAÇÃO DE RECURSOS

- 10.1. Inclui uma variedade de produtos que atendam às necessidades nutricionais, considerando diferentes faixas etárias e preferências alimentares.
- 10.2. Inclui alimentos nutritivos, visando promover hábitos alimentares saudáveis entre os estudantes.
- 10.3. Promove a saúde, a educação alimentar e a satisfação dos estudantes, a aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros visa promover o desenvolvimento local, a sustentabilidade, a segurança alimentar e a qualidade da alimentação escolar, contribuindo para o bem-estar e o desenvolvimento educacional dos estudantes.
- 10.4. Com isso, a solução escolhida demonstra o melhor aproveitamento dos recursos enviados pelo FNDE e assegura a aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros de qualidade para garantir a segurança alimentar dos estudantes.

11. GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE NA CONTRATAÇÃO

11.1. Possíveis impactos ambientais em decorréncias da contratação:

- Aumento da produção de resíduos.
- Aumento do consumo de recursos energéticos.
- Aumento da poluição atmosférica.
- Desmatamento.
- Sem riscos de impactos ambientais.
- Outros possíveis impactos.

11.2. Medidas para mitigação de impactos ambientais e desenvolvimento sustentável:

- Consumo responsável e destinação adequada de resíduos.
- Priorização de insumos que garantam o consumo eficiente de energia.
- Políticas de reflorestamento.
- Sem necessidade da implantação de políticas de mitigação de impactos ambientais.
- Outras possíveis ações de mitigação de impactos ambientais e desenvolvimento sustentável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

12. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

12.1. A aquisição de Hortifrutigranjeiros por item está em acordo com o posicionamento do TCU:

SÚMULA Nº 247

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."

12.2. Com isso esse formato de contratação garante a competitividade entre os concorrentes, que poderão competir para itens diversos e não prejudicar aquele que consegue fornecer apenas uma parte dos itens solicitados.

12.3. Deste modo, a contratação por meio de itens demonstra ser mais vantajosa para a Administração Pública.

13. SÍNTESE DE ADEQUAÇÃO E VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. Considerando que as necessidades e soluções apresentadas estão em acordo com o Planejamento Municipal, a Lei Orçamentária Anual e o Plano de Contratação Anual de 2024, garantindo assim, a existência de recursos orçamentários para a contratação.

13.2. Considerando que a contratação apresenta viabilidade técnica, haja vista que a Prefeitura dispõe de equipamentos e estrutura adequada para efetivação da solução.

13.3. Considerando ainda que a Chamada Pública será por item e que o mercado fornecedor pode fomentar a competitividade, podendo gerar economia para esta administração.

13.4. Diante disso, é viável e necessária a contratação através da Chamada Pública, conforme apresentado nesse documento.

Lagoa Santa, 04 de novembro de 2024.

Equipe de Planejamento:

Jasmine Lelis de Freitas Vieira
Nutricionista/Representante Técnico

Gabriela de Paula Diniz Chefe de
Departamento de Alimentação Escolar/
Representante do Demandante